DECRETO Nº 11.362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Altera representante da sociedade civil e governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR (mandato 2024-2026).

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de setembro 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° - Alterar representante da sociedade civil e governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR (mandato 2024-2026).

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:
Titular: Rebeca Gonçalves
Suplente**:** Claysse Danielle Morimoto

- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Camila Juliana Claro de Carvalho

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

- APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente**:** Josiane Birelo

- **Rotary Clube de Andirá:**

Titular: Lídia Maria Garcia

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andréa Regina Fantinelli de Souza

- AMPF Colégio Estadual Durval Ramos Filho – EFMP:

Titular: Silvia Renata Picelli

Suplente: Karla Marianne Estaropolis Leite

- **APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Titular: Ana Paula Arioso dos Santos

Suplente: Edson Cristino de Paula

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2024-2026, terá vigência até 09/10/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.075 de 04 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal